

## ATA DA REUNIÃO Nº 005/2025

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze  
2 horas, teve início a presente reunião do Comitê de Pesquisa da Universidade do Estado de  
3 Santa Catarina – UDESC, realizada por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft  
4 Teams, sob a presidência do senhora Coordenadora de Pesquisa, Profa. Dra. Samira  
5 Kauchakje, estando presentes os seguintes membros: Adilson Giovanini – CESFI; Alexandre  
6 Borges Fagundes – CEPLAN; Álvaro Luiz Mafra – DPPG CAV; Ana Paula Nunes Chaves – DPPG  
7 FAED; André Bittencourt Leal – DPPG CCT; Aniela Pinto Kempka – CEO; Daniel Pedro  
8 Willemann – DPPG CERES; David Valença Dantas – CERES; Douglas Wildgrube Bertol – CCT;  
9 Elisângela Argenta Zanatta – DPPG CEO; Karim Hahn Lüchmann – CEAD; Karina Marcon –  
10 DPPG CEAD; Luiz Claudio Miletti – CAV; Marcos Vinício Wink Junior – ESAG; Samira Kauchakje  
11 – Coordenadora de Pesquisa; Tiago José Belli – CEAVI; Vivian Cremer Kalempa – DPPG  
12 CEPLAN. A Coordenadora deu início aos trabalhos informando a inclusão de um item adicional  
13 à pauta originalmente prevista, referente à nova Portaria do CNPq que dispõe sobre os  
14 programas de iniciação científica, inclusão esta aprovada por unanimidade pelos presentes.  
15 Assim, a pauta da reunião passou a contemplar os seguintes pontos: (i) Formação de Grupo de  
16 Trabalho para revisar e propor atualizações às normativas relacionadas aos programas  
17 institucionais de iniciação científica da UDESC, bem como propor normativa específica para o  
18 Seminário de Iniciação Científica da Universidade; (ii) Entrega, via SIGAA, dos Relatórios  
19 Parciais e Finais dos bolsistas de IC, ciclo 2025–2026; (iii) Considerações sobre a participação  
20 no Seminário de Iniciação Científica (SIC), premiação e sugestões para a edição de 2026; (iv)  
21 Nova Portaria do CNPq; e (v) Assuntos gerais. No primeiro item da pauta, a técnica  
22 universitária Juliana Kowalski Coelho Mazzali apresentou o histórico da tentativa anterior de  
23 constituição de um grupo de trabalho para revisão das resoluções internas de iniciação  
24 científica, destacando que, diante da publicação da nova Portaria do CNPq nº 2.539/2025,  
25 tornou-se urgente a retomada desse processo. Foram apresentadas as indicações já recebidas  
26 dos centros e, após discussão, deliberou-se que o próprio Comitê Institucional de Iniciação  
27 Científica atuará como Grupo de Trabalho responsável pela revisão das normativas e pela  
28 proposição de resolução específica para o Seminário de Iniciação Científica, contando com a  
29 participação da técnica Juliana Mazzali, dada sua experiência na gestão dos programas de IC.  
30 Ficou definido que as propostas elaboradas serão posteriormente submetidas à apreciação do  
31 Comitê de Pesquisa. No segundo item da pauta, Juliana Mazzali apresentou orientações  
32 detalhadas sobre a entrega dos relatórios parciais e finais dos bolsistas de iniciação científica  
33 via SIGAA, enfatizando que a submissão dos relatórios é obrigatória independentemente do  
34 tempo de vigência da bolsa, conforme previsto na nova Portaria do CNPq. Destacou-se a  
35 necessidade de que o relatório seja entregue antes de qualquer solicitação de substituição ou  
36 cancelamento de bolsa, bem como a responsabilidade do orientador em emitir parecer no  
37 sistema. Houve esclarecimentos quanto à avaliação dos relatórios, à natureza interna das  
38 notas atribuídas pelo orientador e à utilização dessas informações para fins institucionais.  
39 Durante a discussão, foram levantadas preocupações sobre possíveis entraves à substituição  
40 de bolsistas em caso de não entrega de relatório, ficando encaminhado que a responsabilidade  
41 pela submissão permanece do estudante, cabendo à instituição adotar os procedimentos  
42 administrativos previstos quando houver descumprimento. No terceiro item da pauta, foram  
43 debatidas as experiências relativas à participação no Seminário de Iniciação Científica,  
44 especialmente quanto à premiação instituída no ciclo 2024–2025. Os membros relataram  
45 avaliações positivas do evento, ao mesmo tempo em que apontaram desafios relacionados à  
46 organização, ao elevado número de trabalhos, à dificuldade de obtenção de avaliadores  
47 externos e à carga de trabalho imposta às direções de pesquisa e aos orientadores. Foram  
48 apresentadas sugestões para a edição de 2026, incluindo: maior flexibilização e padronização  
49 dos resumos, simplificação dos formulários de avaliação, definição de prazos internos pelos  
50 centros, fortalecimento da divulgação da premiação e reflexão sobre o formato das

51 apresentações, de modo a privilegiar a apresentação dos projetos de pesquisa em detrimento  
52 do excessivo fracionamento dos resultados. As contribuições foram registradas para análise  
53 futura pelo Grupo de Trabalho. Ainda no âmbito do terceiro item, foi discutida a situação de  
54 bolsistas que não cumpriram a apresentação final no Seminário de Iniciação Científica nem  
55 justificaram formalmente a ausência. Após amplo debate, considerando o disposto nos editais  
56 e nas normativas vigentes, o Comitê deliberou pelo encaminhamento dos casos conforme as  
57 regras institucionais, incluindo a adoção dos procedimentos administrativos previstos,  
58 ressaltando-se a necessidade de que futuras revisões normativas enfrentem essa questão de  
59 forma mais clara e equilibrada, de modo a evitar prejuízos indevidos aos orientadores. No  
60 quarto item da pauta, Juliana Mazzali apresentou os principais pontos da nova Portaria do  
61 CNPq nº 2.539/2025, destacando, entre outros aspectos: a vedação à concessão de bolsas a  
62 estudantes de cursos de educação a distância; a exigência de atuação conjunta de comitê  
63 institucional e comitê externo; a necessidade de envio de relatório consolidado anual ao CNPq;  
64 o incentivo à apresentação de trabalhos em outros idiomas; a possibilidade de acúmulo da  
65 bolsa de iniciação científica com estágio obrigatório; e o reforço das regras específicas para  
66 bolsas de ações afirmativas. A Coordenadora de Pesquisa informou que questionamentos  
67 adicionais estão sendo encaminhados ao CNPq e que essas diretrizes orientarão tanto o  
68 próximo edital quanto os trabalhos do Grupo de Trabalho. Em assuntos gerais, Juliana Mazzali  
69 alertou para os prazos de encerramento do SIGRH para cadastramento, cancelamento e  
70 substituição de bolsistas, bem como para a necessidade de atenção especial aos bolsistas  
71 formandos, reforçando a obrigatoriedade da entrega dos relatórios antes do desligamento.  
72 Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora de Pesquisa agradeceu a participação de todos e  
73 declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada,  
74 será assinada pela presidência da reunião e demais membros competentes. Florianópolis, aos  
75 vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2QH336LF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ CLAUDIO MILETTI** (CPF: 146.XXX.518-XX) em 17/03/2026 às 16:32:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:46 e válido até 30/03/2118 - 12:39:46.

(Assinatura do sistema)



**ELISANGELA ARGENTA ZANATTA** (CPF: 604.XXX.770-XX) em 17/03/2026 às 16:35:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.

(Assinatura do sistema)



**MARCELLO BECKERT ZAPELINI** (CPF: 691.XXX.479-XX) em 17/03/2026 às 16:38:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:59 e válido até 30/03/2118 - 12:40:59.

(Assinatura do sistema)



**KARINA MARCON** (CPF: 002.XXX.780-XX) em 17/03/2026 às 16:42:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:14:28 e válido até 13/07/2118 - 14:14:28.

(Assinatura do sistema)



**ALEXANDRE BORGES FAGUNDES** (CPF: 146.XXX.778-XX) em 17/03/2026 às 16:55:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)



**MARCOS VINICIO WINK JUNIOR** (CPF: 015.XXX.270-XX) em 17/03/2026 às 17:06:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 15:22:52 e válido até 01/04/2119 - 15:22:52.

(Assinatura do sistema)



**ADILSON GIOVANINI** (CPF: 020.XXX.330-XX) em 17/03/2026 às 17:27:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/04/2019 - 15:45:50 e válido até 30/04/2119 - 15:45:50.

(Assinatura do sistema)



**ANA PAULA NUNES CHAVES** (CPF: 034.XXX.416-XX) em 17/03/2026 às 18:04:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 13:58:21 e válido até 20/02/2119 - 13:58:21.

(Assinatura do sistema)



**ÁLVARO LUIZ MAFRA** em 17/03/2026 às 18:04:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:41 e válido até 30/03/2118 - 12:43:41.

(Assinatura do sistema)



**VIVIAN CREMER KALEMPA** (CPF: 006.XXX.729-XX) em 17/03/2026 às 18:58:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.

(Assinatura do sistema)



# Assinaturas do documento



- ✓ **DOUGLAS WILDGRUBE BERTOL** (CPF: 728.XXX.971-XX) em 17/03/2026 às 19:28:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:38:29 e válido até 13/07/2118 - 13:38:29.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DANIEL PEDRO WILLEMANN** (CPF: 952.XXX.679-XX) em 17/03/2026 às 21:41:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:35:33 e válido até 13/07/2118 - 13:35:33.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DAVID VALENÇA DANTAS** (CPF: 029.XXX.744-XX) em 18/03/2026 às 06:05:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:25 e válido até 13/07/2118 - 13:36:25.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ANDRE BITTENCOURT LEAL** (CPF: 522.XXX.100-XX) em 19/03/2026 às 08:30:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:13 e válido até 30/03/2118 - 12:47:13.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **TIAGO JOSÉ BELLI** (CPF: 048.XXX.819-XX) em 19/03/2026 às 09:07:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:10 e válido até 13/07/2118 - 15:12:10.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **KARIM HAHN LUCHMANN** (CPF: 007.XXX.069-XX) em 19/03/2026 às 18:51:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:21 e válido até 30/03/2118 - 12:38:21.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ANIELA PINTO KEMPKA** (CPF: 039.XXX.689-XX) em 19/03/2026 às 21:37:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:25 e válido até 30/03/2118 - 12:34:25.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SAMIRA KAUCHAKJE** (CPF: 031.XXX.898-XX) em 20/03/2026 às 09:52:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/09/2019 - 16:31:18 e válido até 02/09/2119 - 16:31:18.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTQwOTFfMTQwOTZfMjAyNV8yUUgzMzZMRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014091/2025** e o código **2QH336LF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.